



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 025/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 111 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	<b>KARINA DOS SANTOS SOUZA</b>	15.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:0248275  
7045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.07.24 14:06:39 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.07.24 13:59:03 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1163/2023/SMGRH**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 58/2021/SGRI, **DESLIGA ELOIR MEDINO**, do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 18 de junho do ano de 2023, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº. 099820 01 55 2023 4 00147 139 0029562 83.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de junho de 2023.

**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**

Secretário de Gestão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Letícia Gehm Kruger  
**Código Identificador:**244D5F36

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº1164/2023/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido em 03 de Julho do corrente ano, **ALBERI DE MOURA MALHEIROS JUNIOR**, do Cargo em Comissão, CC-4, Assessor de Gabinete, nomeado (a) pela Portaria nº 487/2023/SMGRH

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de Julho de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Gehm Kruger  
**Código Identificador:**F3A33251

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE  
CONCORRÊNCIA – 004/2023**

**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA - TIPO MENOR PREÇO Nº  
004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023**

**OBJETO:** Consiste na contratação de uma Rádio para a divulgação dos atos do Legislativo Municipal, com vigência de 12(doze) meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços, podendo ser renovado na forma da legislação.

**HOMOLOGO** o presente processo licitatório – Licitação CONCORRÊNCIA - TIPO MENOR PREÇO Nº 004/2023, conforme Ata, que declarou habilitada a empresa **Sociedade de Rádio Difusão Itapui LTDA**, CNPJ Nº **96.304.514/0001-00**, na qual deverá ser contratada pelo valor da empresa que obteve o primeiro lugar, mas que fora inabilitada. O valor de contrato deverá ser **R\$ 30,44 (Trinta reais e quarenta e quatro centavos)** o minuto. Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2023.

**VER. EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ**  
Presidente do Legislativo Patruhense

**Publicado por:**  
Rossano Policarpo Braga  
**Código Identificador:**35A16879

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE  
CONCORRÊNCIA – 005/2023**

**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA - TIPO MENOR PREÇO Nº  
005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023**

**OBJETO:** Consiste na contratação de um Jornal para a publicação dos atos do Legislativo Municipal, com vigência de 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado na forma da legislação.

**HOMOLOGO** o presente processo licitatório – Licitação CONCORRÊNCIA - TIPO MENOR PREÇO Nº 005/2023, conforme Ata, que declarou vencedora a **GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA.** – ME, apresentou proposta de **R\$ 9,89 (Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)** por centímetro de coluna nos termos do Edital.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2023.

**VER. EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ**  
Presidente do Legislativo Patruhense

**Publicado por:**  
Rossano Policarpo Braga  
**Código Identificador:**F100A778

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 025/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 025/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 111 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	KARINA DOS SANTOS SOUZA	15.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**C866B45C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 037/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 037/2023.**

Torna sem efeito o Edital n.º 036/2023 de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, torna sem efeito o Edital n.º 036/2023 de notificação de contratação temporária, que notifica a candidata FABRÍCIA DOS SANTOS PAIVA, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022, em virtude da solicitação da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

A Candidata acima citada não assumiu a referida vaga, devendo permanecer na mesma colocação da listagem final de classificação do Processo Seletivo Simplificado do Edital 033/2022, aguardando nova convocação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**B9C5F657

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 026/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 026/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	FERNANDA BRANDTNER GATTELLI	16.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos

para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**B4E5EAD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 013/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 013/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área 1 – Educação Infantil Carga horário: 32 h/s	CARLA REJANE OLIVEIRA DA SILVA DA CUNHA	16.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**D148B95E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 003/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 003/2023.**